

RRP CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

TERMO DE USO

Bem-vindo à RRP Conciliação e Mediação. Agradecemos por usar nossos serviços e solicitamos que leia com atenção o termo de uso, pois ao utilizá-lo, você está concordando com o mesmo.

Este termo de uso regulamenta a utilização da plataforma RRP Conciliação e Mediação, câmara on-line com sede na Rua Mantiqueira 230/52, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04110-040, através do endereço eletrônico www.rrpconciliacao.com.br, para a inclusão de solicitações de Conciliações e Mediações.

No momento da adesão à Plataforma online, o usuário, doravante "REQUERENTE", aceita plenamente e sem reservas, todos os termos e condições constantes neste Termo de Uso.



1 DA CLASSIFICAÇÃO

- 1.1 O termo "REQUERENTE" designa a pessoa, física ou jurídica, contratante originário dos serviços da RRP Conciliação e Mediação.
- 1.2 O termo "REQUERIDO" designa a pessoa, física ou jurídica, indicada pelo requerente como convidado a participar da reunião de Conciliação ou Mediação on-line.

2 DO OBJETO:

- 2.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços onerosos, de Conciliação e Mediação Extrajudicial ou Judicial, de caráter privado, preferencialmente através de meio eletrônico. A interação da RRP Conciliação e Mediação com as partes envolvidas no conflito será por sistema de "Chat".
- 2.2 Para facilitar o diálogo são admitidos outros meios de comunicação, tais como o telefônico, skype, aplicativos de conversa para smartphones ou ainda reuniões presenciais.

3 QUEM PODE UTILIZAR OS SERVIÇOS

- 3.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, pode requerer a Conciliação ou Mediação para solução de um conflito, respeitado o estabelecido no Código Civil brasileiro acerca da capacidade civil.
- 3.2 A RRP Conciliação e Mediação foi desenvolvida para pessoas físicas e jurídicas, empresas públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, e para advogados depois de cadastrados.

4 DO PROCEDIMENTO

4.1 A Conciliação ou Mediação on-line seguirá os procedimentos:



- 4.1.1 Registro do caso no site: www.rrpconciliacao.com.br, através do ícone "envie seu caso".
- 4.1.2 A parte Requerente deverá descrever o conflito, indicar uma possível solução, preencher os seus dados e os dados da parte Requerida;
- 4.1.3 O caso será encaminhado para a equipe da RRP Conciliação e Mediação, que fará uma análise do caso e indicando se aprova ou não.
- 4.1.4 Após a aprovação será encaminhado para o Requerido o convite para a reunião de Conciliação, por meio eletrônico, com a oportunidade de uma negociação que será realizada na plataforma virtual.
- 4.1.5 Para iniciar o procedimento de negociação é indispensável o aceite do Requerido.
- 4.1.6 As partes iniciarão as negociações na plataforma on-line, tendo a sua disposição um conciliador ou mediador, conforme o caso, que auxiliará no processo de comunicação, a fim de viabilizar a resolução adequada do conflito.
- 4.1.7 A reunião de Conciliação ou Mediação será encerrada com o Termo de Acordo Extrajudicial, que poderá ser Judicial, após homologação pelo Judiciário, a pedido das partes. Caso não seja possível a resolução do conflito pela Conciliação ou Mediação, será emitido o Termo de Não Acordo. Ainda, caso a outra parte não aceite o convite, não responda, ou não participe da reunião online, será emitida Declaração de Tentativa Frustrada.
- 4.1.8 Os Termos emitidos pela RRP Conciliação e Mediação serão gerados em PDF, com código de autenticidade validado pelo site.
- 4.2 O procedimento deverá, ainda, seguir as seguintes observações:



- 4.2.1 A não observação quanto ao pagamento da taxa de registro pelo Requerente no prazo de 10(dez) dias acarretará na finalização do caso pela RRP Conciliação e Mediação, sem a emissão de Termos.
- 4.2.2 Quando a outra parte não concordar em participar da reunião de Conciliação ou Mediação, a parte Requerente será imediatamente comunicada pelos meios eletrônicos disponíveis.
- 4.2.3 O prazo limite para o aceite do Requerido ao convite da Conciliação ou Mediação online é de 15(quinze) dias, contados a partir do envio do primeiro convite.
 - 4.2.3.1 O envio do convite ao Requerido será realizado a partir da confirmação do pagamento da Taxa de Registro.
- 4.2.4 Recomenda-se que o período compreendido entre o aceite do caso pela RRP Conciliação e Mediação e o final do procedimento não ultrapasse 45 dias, salvo deliberação entre as partes, observada as disposições legais, não podendo ultrapassar 90(noventa) dias.
- 4.2.5 A não interação das partes no Chat (Campo Mensagens) superior a 10(dez) dias implicará na finalização do caso com status de Tentativa Frustrada, resguardada apresentação de justificativa, a ser analisada pela RRP Conciliação e Mediação.

5 DOS CUSTOS

- 5.1 Os custos das despesas administrativas (taxa de registro e taxa de administração) e os honorários do conciliador ou mediador, em regra, serão suportados pelo Requerente, conforme tabela constante no site www.rrpconciliacao.com.br.
- 5.2 Os custos discriminados no item 5.1 serão gerados:



- 5.2.1 Taxa de Registro: Após a análise/aprovação do caso;
- 5.2.2 Honorários do conciliador/mediador após o aceite do Requerido em participar da reunião online.
- 5.2.3 Taxa de Administração ao constatar o êxito, antes da emissão do Termo de Acordo.
 - 5.2.3.1 A taxa de administração incidirá sobre o valor do acordo, e não sobre o valor inicial do caso.
 - 5.2.3.2 Não havendo êxito, não haverá incidência de Taxa de administração.
- 5.3 Aplicar-se-á o prazo limite de 10(dez) dias para o pagamento das despesas administrativas e honorários do conciliador/mediador. O não pagamento no prazo estabelecido acarretará na finalização do caso, sem emissão de Termos.
- 5.4 A cobrança pelos serviços será feita mediante depósito ou transferência bancária em conta corrente a ser fornecida ao Requerente.

6 DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

- 6.1 Este termo de uso rege-se por prazo determinado, sendo válido para uma única demanda relativa ao Requerente e ao caso ora em questão, devidamente especificada e individualizada, a qual receberá um numero de registro.
- 6.2 A RRP Conciliação e Mediação poderá bloquear o acesso e rescindir de imediato os termos de acordo de Conciliação ou Mediação, sem aviso prévio, toda vez que entender que há indícios de utilização fraudulenta ou ilícita do site por qualquer uma das partes.



- 6.3 As partes devem manter postura e vocabulário respeitoso no procedimento de negociação, de acordo com a moral, ética e bons costumes. Na hipótese de descumprimento desta, a RRP Conciliação e Mediação lembrará as partes de sua obrigação. Sendo reiterada a conduta, poderá, ainda, rescindir de imediato a prestação dos serviços, impedindo inclusive o recadastramento do caso ou inclusão de novos.
- 6.4 Caso haja acordo entre as partes, o conciliador ou mediador emitirá um termo de Conciliação on-line, que encerra a participação da RRP Conciliação e Mediação. As obrigações que forem estabelecidas entre as partes, independente de exitosas ou frustradas, cumpridas ou não, desobrigam e extinguem a RRP Conciliação e Mediação das condições deste Termo de Uso.
- 6.5 A RRP Conciliação e Mediação se reserva ao direito de, sem que haja ônus ou aviso prévio, a qualquer momento, encerrar suas atividades ou limitar o uso de sua plataforma e/ou serviços.

7 DOS PRINCÍPIOS

- 7.1 Regem e orientam o presente Termo de Uso os Princípios da Transparência e Boa- Fé, onde o REQUERENTE, relatando seu conflito/caso opta por buscar a princípio por via eletrônica, viabilizar uma solução consensual, como forma de prevenir a condução do caso ao Poder Judiciário.
- 7.2 O conciliador e o mediador se reservam ao direito de, ao lhe ser encaminhado um caso, recusar seu desenvolvimento, quando entender que o caso não é compatível com o procedimento on-line de Conciliação ou da Mediação; ou ainda, quando se declararem suspeitos para o caso.

8 DO CADASTRO



- 8.1 Quando do cadastro no site, o requerente deverá manifestar o seu consentimento com o presente Termo de Uso, clicando no botão "Li e aceito os termos de uso".
- 8.2 O Requerente, ao escolher a RRP Conciliação e Mediação para a administração do conflito, adere de forma integral às normas e previsões deste termo, renunciando, EM CASO DE ACORDO, a buscar qualquer outro meio, inclusive o judicial, para compor por sobre os mesmos direitos e obrigações aqui deduzidos, sob pena de, em o fazendo, estar agindo de forma negligente, buscando enriquecimento sem causa, vedado em nosso ordenamento, além de incorrer, em possível ilícito penal;
- 8.3 Ao se cadastrar, as partes devem fornecer seu e-mail e uma senha secreta, os quais serão pessoais e intransferíveis para acesso da plataforma RRP Conciliação e Mediação, o que permitirá navegar e em seu nome, acessar e alterar todas as suas informações pessoais e cadastros.
- 8.4 É de inteira responsabilidade das partes manterem a senha em sigilo, sendo únicos e exclusivos responsáveis por toda atividade realizada com a sua conta, para o que é necessário digitar sua senha secreta.
- 8.5 Comprometem-se as partes a, sob nenhuma hipótese, ceder, emprestar ou revelar sua senha a terceiros.
- 8.6 Responsabilizar-se-ão as partes, civil e criminalmente, pela veracidade de todas as informações e documentos disponibilizados no SISTEMA da RRP Conciliação e Mediação.



9 OBRIGAÇÕES DO REQUERENTE

- 9.1 Notificar imediatamente a RRP Conciliação e Mediação por e-mail ou telefone, sobre qualquer suspeita ou conhecimento de uso não autorizado da sua senha, dados cadastrais, conta ou qualquer outra quebra de segurança.
- 9.2 Sair de sua conta de usuário ao final de cada sessão e assegurar que esta não seja acessada por terceiros não autorizados. A RRP Conciliação e Mediação não será responsável por qualquer perda ou dano decorrente do descumprimento do disposto nesta cláusula por parte do REQUERENTE.
- 9.3 Registrar-se em formulário específico de cadastro, fornecendo informações verdadeiras, exatas e atuais sobre si mesmo, bem como deverá conservar e atualizar referidas informações imediatamente sempre que houver qualquer mudança dos dados, a fim de mantê-los verdadeiros, exatos e atuais.
- 9.4 Obriga-se, após o aceite, a participar ativamente do diálogo via "chat" na sala virtual da plataforma RRP Conciliação e Mediação.
- 9.5 O Requerente declara conhecer, ser capaz e estar conectado à internet, em conexão estável, e interagir com a dinâmica operacional da sala virtual de Conciliação, sistema "chat", em todos os seus termos e condições.



- 9.6 O Requerente declara estar ciente de que é expressamente proibido o uso de palavras de baixo calão, e ofensas, a quem quer que seja.
- 9.7 Caso o Requerido não possa entrar no "chat" no dia e horário combinado, poderá ser agendado novo horário, desde que haja justificativa no prazo de até 48 horas após a data anterior agendada para a Conciliação/Mediação.
- 9.8 O Requerente declara concordar em pagar a RRP Conciliação e Mediação a Taxa de Administração, referente ao valor final do acordo, caso haja êxito na Conciliação ou Mediação on-line. Tal valor poderá ser eventualmente repassado/negociado para/com a outra parte envolvida no processo de Conciliação ou de Mediação, desde que a mesma concorde efetivamente com este custo e tal obrigação esteja devidamente manifestada e formalizada no Termo de acordo que resultar desse processo. Todavia, fica o Requerente solidariamente responsável para com esta obrigação perante o a RRP Conciliação e Mediação, na hipótese de repasse total da obrigação para a outra parte.
- 9.9 Logrado êxito no procedimento de Conciliação ou Mediação, em caso de inadimplemento do valor principal, acrescido de juros, multa e honorários devidos, fica certo que tal crédito, pelo Termo de Acordo, para todos os fins e efeitos de direito, é considerado título executivo extrajudicial, conforme preceituado no artigo 585, II, do CPC.



10 OBRIGAÇÕES DO REQUERIDO

- 10.1 Deve ser pessoa capaz, maior de 18 anos e dispor livremente dos direitos por sobre o qual pretende buscar Conciliação ou Mediação.
- 10.2 Declara e reconhece que, ao aderir ao presente Contrato, sua identificação eletrônica, composta de e-mail e senha, são exclusivas, personalíssimas, intransferíveis, válidas e reconhecidas para concordar, discordar, transigir, receber e dar quitação.
- 10.3 Ao submeter o conflito a RRP Conciliação e Mediação, está aderindo de forma integral às normas e previsões deste contrato, renunciando, EM CASO DE ACORDO, a buscar qualquer outro meio, inclusive o judicial, para compor por sobre os mesmos direitos e obrigações aqui deduzidos, sob pena de, em o fazendo, estar agindo de forma negligente, buscando enriquecimento sem causa, vedado em nosso ordenamento, além de incorrer em possível ilícito penal.
- 10.4 A parte Requerida declara estar ciente de que deverá estar conectado à internet, com conexão estável e interagir com a dinâmica operacional da sala virtual de Conciliação, sistema "chat", em todos os seus termos e condições.
- 10.5 O Requerido declara, ainda, estar ciente de que é expressamente proibido o uso de palavras de baixo calão, e ofensas, a quem quer que seja.

11 OBRIGAÇÕES DA RRP CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

- 11.1 A RRP Conciliação e Mediação obriga-se a facilitar a comunicação entre as partes na tentativa de Conciliação do conflito solicitado na plataforma, em sala virtual de Conciliação e Mediação por meio do sistema "chat".
- 11.2 A RRP Conciliação e Mediação obriga-se a manter absoluta confidencialidade acerca do conflito, bem como quanto à conta de e-mail e dados pessoais, tanto do REQUERENTE quanto do REQUERIDO.



11.3 Todos e quaisquer dados ou informações fornecidas pelas partes poderão ser imediatamente reveladas pela RRP Conciliação e Mediação em cumprimento à ordem judicial ou administrativa.

12 DO ADVOGADO CONSTITUÍDO

12.1 Havendo processo judicial em curso e advogado constituído, é obrigatória a sua qualificação e participação no processo de Conciliação ou Mediação on-line, sob pena de ser considerado inválido perante a homologação judicial.

13 DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 13.1 O domínio principal da RRP Conciliação e Mediação é o www.rrpconciliacao.com.br.

 Diante disso, a RRP Conciliação e Mediação não se responsabilizará por acesso equivocado por parte dos usuários a outros sites com as mesmas características.
- 13.2 A RRP Conciliação e Mediação não se responsabiliza nem pelo conteúdo nem pelas políticas e práticas de privacidade dos sites que apontam para o site www.rrpconciliacao.com.br daqueles para os quais apontamos.
- 13.3 Se uma controvérsia surgir em razão deste TERMO DE USO ou posteriores adendos, incluindo, sem limitação, o seu descumprimento, término, validade ou invalidade, ou qualquer questão relacionada com o mesmo, as partes convencionam, desde já, que primeiramente irão buscar uma solução por meio da conciliação ou mediação, fundada no princípio da boa fé, antes de recorrer a outros meios judiciais ou extrajudiciais para resolução de controvérsias.
- 13.4 A RRP Conciliação e Mediação se reserva o direito de modificar a qualquer momento, de forma unilateral, sem prévia ou posterior notificação, o presente Termo de Uso.